



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1758/2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA”.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 240/2004 de 19 de fevereiro de 2004, expede a seguinte **DECRETO:**

CONSIDERANDO o Decreto nº 1757/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que instituiu a CAISAN Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal:**

I – Representante do Departamento Municipal de Agricultura:

Titular: Helcio Botega Rodrigues

Suplente: Adriana Gonçalves de Lima

II – Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Mara Rosa Teixeira

Suplente: Priscila de Maio da Silva Silveira

III – Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Danilo Aparecido Pereira dos Santos

Suplente: Dayane Bezerra de Oliveira

IV – Representante do Departamento Municipal de Saúde:

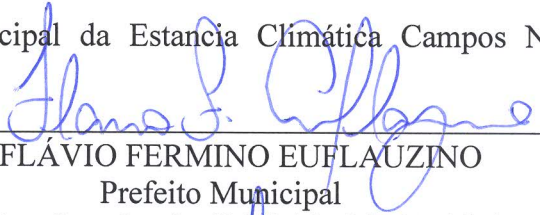
Titular: Rômulo Benedito Ferreira Alcântara

Suplente: João Paulo de Oliveira Santos

ARTIGO 2º) - A coordenação da CAISAN Municipal ficará a cargo do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento.

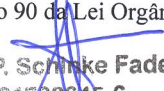
ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática Campos Novos Paulista, 06 de fevereiro de 2026.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno